



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 01/2016 – GEOPROF/UFRN

*Regulamenta o processo de admissão de alunos para o período letivo 2016.2 do programa de pós-graduação em Geografia – Mestrado Profissional (GEOPROF) e dá outras providências.*

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) e Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), torna público o processo seletivo para admissão de alunos no período letivo 2016.2 para o Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado Profissional (GEOPROF), com base nas disposições regimentais e estatutárias da UFRN, na resolução n.º 197/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e nas demais disposições deste Edital.

## 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção aberta pelo presente Edital objetiva o preenchimento de **até 12 (doze) vagas** de Demanda Social e **até 02 (duas) vagas de Demanda Institucional** do GEOPROF, na Área de Concentração Ensino de Geografia.
- 1.2. Para as vagas de Mestrado podem candidatar-se graduados com Licenciatura em Geografia e outros licenciados que tenham afinidade com a temática central do curso, indicando no ato da inscrição uma das 02 (duas) Linhas de Pesquisa dispostas no item 1.3.
- 1.3. O GEOPROF conta com as seguintes linhas de pesquisa:
  - a) Linha I – Saberes geográficos no espaço escolar;
  - b) Linha II – Metodologia do Ensino de Geografia.
- 1.3.1. Os candidatos deverão consultar maiores informações acerca das linhas de pesquisa, acessando a página eletrônica, na Internet, pelo endereço <http://www.posgraduacao.ufrn.br/geoprof>.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL**

## **2 DAS VAGAS DO MESTRADO**

- 2.1. Para o processo seletivo do GEOPROF (turma 2016/2018) serão ofertadas **12 (doze) vagas**, além de **02 (duas) vagas adicionais**. Serão ofertadas 07 (sete) vagas, mais 01 (uma) vaga adicional para o Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA, Campus de Natal, e 05 (cinco) vagas, mais 01 (uma) adicional para o Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES, Campus de Caicó.
- 2.2. O preenchimento das vagas estará condicionado à aprovação do(a) candidato(a) em todas as etapas do Processo Seletivo que possuem caráter eliminatório, exceto na Defesa do Plano de Trabalho e avaliação do *Curriculum Vitae*, pois as mesmas possuem caráter classificatório.
- 2.3 As vagas adicionais (Demanda Institucional) somente são destinadas à servidores do corpo permanente (docentes e técnicos) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, não estando incluídos os servidores que possuam vínculo temporário de qualquer natureza.
- 2.4 Os candidatos da Demanda Institucional deverão atender aos requisitos mínimos propostos pelo GEOPROF, para a candidatura e aprovação no processo seletivo.

## **3 DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação total das disposições, normas e instruções contidas neste Edital e outros avisos, mensagens e aditivos posteriormente publicados, os quais se incorporam a este Edital.
- 3.2. As inscrições serão efetuadas somente na forma online no período de 28/03 a 24/04/2016, no endereço eletrônico: <http://www.sigaa.ufrn.br>.
- 3.3. Para realização da inscrição, os interessados devem acessar o endereço acima, clicar no link “*stricto sensu*”, localizado no lado esquerdo da página, e acessar “*processos seletivos*”.
- 3.4. No ato da inscrição o candidato deverá informar se deseja concorrer às vagas do CCHLA (Campus de Natal) ou às do CERES (Campus de Caicó), sendo vedada a concorrência às vagas de ambos os centros.
- 3.5. Os documentos comprobatórios exigidos para a seleção e dispostos no item 3.6 deste edital deverão ser digitalizados, salvos em PDF e enviados via sistema SIGAA no momento da inscrição.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL**

- 3.6. Os documentos necessários para a sua inscrição no presente processo seletivo são:
- a) Uma fotografia 3 x 4 recente;
  - b) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou documento equivalente expedido por Instituição de Ensino Superior nacional ou declaração de que é concluinte do semestre 2016.1 emitida pela Instituição com a qual possui vínculo;
  - c) Histórico Escolar do curso de graduação;  
**Observação:** Para candidatos portadores de Diploma oriundo de instituição estrangeira, em ambos os casos dos itens “c” ou “d”, é necessária a revalidação deste na forma da legislação em vigor.
  - d) *Curriculum Vitae* atualizado e criado na Plataforma Lattes do CNPq, acompanhado de cópia da documentação comprobatória (não autenticadas) em um único arquivo digital;  
**Observação:** Para a impressão, o(a) candidato(a) deve acessar o módulo de atualização on-line do curriculum e exportar para o arquivo RTF.
  - e) Documentos pessoais (não autenticados): documento de identidade com foto (frente e verso), CPF, Título de Eleitor e comprovação de que o(a) candidato(a) está quite com a Justiça Eleitoral e Certificado do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
  - f) Passaporte com visto de permanência para os candidatos estrangeiros residentes no país;
  - g) Plano de Trabalho, com indicação da linha de pesquisa, contendo no máximo 15 páginas, elaborado de acordo com o roteiro estabelecido no Anexo I deste Edital.
- 3.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 3.8. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta, as quais por este motivo serão indeferidas.
- 3.9. Todas as inscrições serão conferidas para efeitos de deferimento, cuja publicação ocorrerá no dia 26/04/2016 no Quadro de Avisos do PPGe/CCHLA, no Quadro de Avisos dos Departamentos do CERES e no site [www.posgraduacao.ufrn.br/geoprof](http://www.posgraduacao.ufrn.br/geoprof)
- 3.10. Os recursos de inscrições indeferidas deverão ser enviados, exclusivamente, pelos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL**

candidatos através do email [geoprof.ufrn@gmail.com](mailto:geoprof.ufrn@gmail.com), no prazo máximo de 48 horas contadas a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado dessa etapa do processo seletivo.

3.11. Após avaliação dos recursos contra o indeferimento da inscrição por parte da comissão organizadora do certame, será publicada uma nova relação das inscrições que foram efetivamente consolidadas no prazo máximo de 48 horas contadas do encerramento da interposição de recursos nesta etapa do processo.

#### **4 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. Os(As) candidatos(as) cujas inscrições forem deferidas participarão do Processo de Seleção, de acordo com a sequência das etapas descritas a seguir:

4.1.1. **Análise do Plano de Trabalho** em termos de adequação à área de concentração do programa, à linha de pesquisa escolhida pelo candidato e aos aspectos definidos no Anexo I (Fase eliminatória, cuja avaliação será realizada de acordo com o Anexo II);

a) A Etapa Avaliativa de Análise do Plano de Trabalho, que é eliminatória, não será realizada através de atribuição de nota, sendo o Plano de Trabalho do candidato apenas considerado “APROVADO” ou “REPROVADO”, mediante a emissão de Parecer pela Comissão.

b) O Plano de Trabalho que não se adequar à área de concentração do programa e a uma das linhas de pesquisa será considerado Reprovado.

c) O resultado da análise dos Planos de Trabalho será divulgado no dia 05/05/2016, no Quadro de Avisos do PPGe/CCHLA, no Quadro de Avisos dos Departamentos do CERES e no site [www.posgraduacao.ufrn.br/geoprof](http://www.posgraduacao.ufrn.br/geoprof)

4.1.2. **Prova Escrita**, de caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete para aprovação) e avaliada conforme critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital, contendo 02 (duas) questões – uma com base na bibliografia geral e outra relacionada à linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) versando sobre a bibliografia indicada no anexo IV deste Edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL**

- 4.1.3. **Defesa do Plano de Trabalho** pelo(a) candidato(a) perante a Comissão de Seleção composta por pelo menos 03 (três) professores permanentes do GEOPROF. (Fase classificatória, cuja avaliação será feita com base no Anexo V);
- 4.1.4. **Análise do *Curriculum Vitae***, de acordo com critérios definidos no Anexo VI. (Fase classificatória).
- 4.2 A prova escrita, a defesa do Plano de Trabalho e a análise do *Curriculum Vitae* serão realizadas no período de **16 a 31 de maio de 2016**, em Natal, Campus Central da UFRN, em horários e locais a serem divulgados quando da publicação do resultado definitivo da análise dos Planos de Trabalho.
- 4.2.1. O não comparecimento ao local da Prova Escrita ou de Defesa do Plano de Trabalho no dia e horário determinados implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 4.2.2. A Comissão Examinadora atribuirá pontos aos títulos e à produção intelectual, constantes do *Curriculum Vitae* de cada candidato, para o estabelecimento da nota final da Análise do *Curriculum Vitae*, de acordo com critérios definidos no Anexo VI.
- 4.2.3. A Comissão Examinadora atribuirá nota 10 (dez) à prova de títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas diretamente proporcionais aos demais candidatos.
- 4.3. Após a publicação do resultado de cada Etapa Avaliativa, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso por escrito para a comissão examinadora contestando o resultado, no prazo de até 48 horas úteis contadas da data da publicação dos respectivos resultados.
- 4.4. A Comissão de Seleção atribuirá a cada candidato(a) uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NFC} = 0,4 \times \text{PE} + 0,3 \times \text{DPT} + 0,3 \times \text{CV}$$

Em que: PE corresponde à nota final obtida na prova escrita; DPT, à nota final da Defesa do Plano de Trabalho; CV, à nota final da análise do *Curriculum Vitae*.

- 4.5. Serão aprovados somente os candidatos que obtiverem Nota Final Classificatória igual ou superior a 7,0 (sete), respeitando o número de vagas estabelecidas no presente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL**

Edital.

- 4.6. Em caso de empate, será adotado o critério de maior idade como desempate, conforme parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

## **5 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

- 5.1. A relação dos candidatos aprovados para ser publicada no dia **03/06/2016**, no Quadro de Avisos do PPGe/CCHLA, no Quadro de Avisos dos Departamentos do CERES e no site [www.posgraduacao.ufrn.br/geoprof](http://www.posgraduacao.ufrn.br/geoprof).

- 5.2. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1 Os candidatos cujas inscrições forem indeferidas, reprovados ou não matriculados somente poderão retirar os documentos entregues no ato de inscrição junto à Secretaria do GEOPROF, após 10 (dez dias), a contar do prazo final para matrícula dos candidatos suplentes.
- 6.2 Será eliminado(a) da seleção em qualquer de suas etapas o(a) candidato(a) que:
- a) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital;
  - b) Fizer declaração inexata;
  - c) Atentar contra a ordem, a disciplina e/ou desacato para com os agentes que estiverem investidos de autoridade para supervisionar, fiscalizar, superintender ou executar atividades associadas à concretização do certame.
- 6.3 O GEOPROF não concede qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro para os alunos.
- 6.4 Ao GEOPROF reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ofertadas.
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Natal/RN, 10 de março de 2016.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL**

**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ione Rodrigues Diniz Morais**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia (GEOPROF)

**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Sandra Kelly de Araújo**

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia (GEOPROF)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL**

**ANEXO I**

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

**Informações Gerais**

O plano deve ser escrito em fonte 12, *Times New Roman*, espaçamento 1,5, justificado.

A capa deverá conter as seguintes informações: Título, Autor e Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.

Na elaboração do Plano de Trabalho, recomenda-se o uso das normas da ABNT para citações (NBR-10520/2002) e referências (NBR-6023/2002).

O plano deverá ser composto considerando uma das seguintes modalidades de Trabalho de Conclusão de Curso:

- Vídeo – elaborado a partir do uso de tecnologias profissionais e/ou amadoras, cuja roteirização decorrerá das temáticas e/ou experiências vivenciadas no âmbito do ensino de Geografia, cuja finalidade é a aplicação na sala de aula.
- Jogos – desenvolvimento de jogos interativos utilizando materiais concretos ou programas informacionais que abordem temas relacionados a Geografia, cuja finalidade é estimular o raciocínio lógico-espacial e a compreensão dos conteúdos conceituais.
- Maquetes – desenvolvimento de representações espaciais em suporte físico ou em ambiente virtual, que contemple aspectos relacionados a fenômenos geográficos, cuja finalidade é a construção de um objeto de aprendizagem que estimule o raciocínio lógico-espacial e a compreensão de conteúdos conceituais e procedimentais.
- Material textual – desenvolvimento de sequências didáticas, propostas de intervenção, livros didáticos e paradidáticos e atlas, em formato físico ou em ambiente virtual, cuja finalidade pode ser a resolução de problemas no processo de ensino-aprendizagem, a ampliação de conteúdos e a construção de experiências metodológicas.
- Dissertação – trabalho com conteúdo teórico-metodológico acerca de uma temática relacionada ao ensino de Geografia.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL**

O Plano de Trabalho deverá conter:

Identificação (deve constar na capa)

Nome do candidato:	
Local de realização do curso:	( ) Caicó ( ) Natal
Natureza da vaga:	( ) Demanda Social ( ) Demanda Institucional
Título do Projeto:	
Linha(s) de pesquisa em que se insere o Projeto:	( ) Saberes geográficos no espaço escolar ( ) Metodologia do Ensino de Geografia
Modalidade de Trabalho de Conclusão	( ) Vídeo ( ) Maquete ( ) Jogos ( ) Material Textual ( ) Dissertação

### Introdução/Justificativa

Delimitação da temática e do seu objeto de trabalho, apresentando a gênese do problema que pretende solucionar ou lacuna do conhecimento identificada ou um conjunto de perguntas que se buscará responder/resolver durante o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

Apresentação de argumentos sobre as razões ou motivos e pertinência de desenvolver um trabalho num mestrado profissional que tem como área de concentração Ensino de Geografia, dando ênfase à linha de pesquisa de sua escolha.

### Objetivos

Apresentar o objetivo geral do trabalho, assim como os objetivos específicos.

### Fundamentação Teórica

Apresentação da discussão teórico-conceitual que fundamentará o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso.

### Procedimentos Metodológicos e Técnicos

Exposição dos procedimentos metodológicos e técnicos, assim como as fontes de pesquisa que são fundamentais para o desenvolvimento do Plano de Trabalho.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL**

**Resultados Esperados**

Descrever o que se espera de resultados quanto ao ensino de Geografia, considerando análise crítica do contexto escolar e do ensino de Geografia e a geração e aplicação de processos e produtos de inovações teórica e/ou metodológicas na área do conhecimento geográfico.

**Referências (de acordo com a NBR-6023/2002)**

Apresentação das referências utilizadas na elaboração do plano de trabalho.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO	
Avaliador	
Candidato(a)	
Título do trabalho	
ANÁLISE	
1. Clareza na delimitação do tema e do objeto do plano de trabalho.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
2. Adequação do(s) objetivo (s) à problemática delimitada.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
3. Adequação e consistência da fundamentação teórica.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
4. Adequação e consistência dos procedimentos metodológicos e técnicos.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
5. Vinculação (coerência) do Plano de Trabalho à Área de Concentração e Linha de Pesquisa.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
PARECER FINAL	
<input type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	REPROVADO
Justificativa:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

1 – A folha de texto definitivo com a rubrica de dois membros da Comissão Julgadora será o único documento válido para a avaliação da prova escrita.

2 – A prova escrita será avaliada segundo os critérios a seguir:

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Candidato	
Linha de Pesquisa	

Itens a serem avaliados	Nota prevista	Nota obtida
Estruturação do texto: clareza, objetividade, coerência e coesão dos argumentos.	2,0	
Abordagem do tema: precisão e domínio dos conteúdos, nível de relevância e profundidade, abrangência e capacidade de síntese.	4,0	
Fundamentação teórica: argumentação e grau de relevância com o tema objeto da questão.	3,0	
Uso da Norma Padrão da Língua Portuguesa.	1,0	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	

---

Membro da Banca Examinadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL

ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA

<b>Bibliografia Geral:</b>
SOUZA, Marcelo Lopes de. <i>Os conceitos fundamentais da pesquisa socio-espacial</i> . Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013. KAERCHER, Nestor André. <i>Se a Geografia escolar é um pastel de vento o gato come a geografia crítica</i> . Porto Alegre: Evangraf, 2014. (Capítulo 1, p. 29-63)
<b>Bibliografia – Linha de Pesquisa I</b>
CAVALCANTI, L. de S. <i>Geografia, escola e construção de conhecimentos</i> . Campinas: Papyrus, 2003. (sugiro manter) ALBUQUERQUE, M. A. M. de; FERREIRA, J. A. DE S. (Org.). <i>Formação, pesquisas e práticas docentes: reformas curriculares em questão</i> . João Pessoa: Mídia, 2013. (capítulos: 1, 2, 5 e 14)
<b>Bibliografia – Linha de Pesquisa II</b>
CASTELLAR, Sonia Maria Vanzella; CAVALCANTI, Lana de Souza; CALLAI, Helena Copetti (Org.). <i>Didática da geografia: aportes teóricos e metodológicos</i> . São Paulo: Xamã, 2012. p.15-84. (Cap. 1 - subcapítulos: 1.1; 1.2; 1.3 e 1.4). PONTUSCHKA, N.; PAGANELLI, T. I.; CACETE, N. H. <i>Para ensinar e aprender geografia</i> . São Paulo: Cortez, 2007.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

Candidato	
Linha de Pesquisa	

Itens a serem avaliados	Nota prevista	Nota obtida
Capacidade de expressar-se oralmente perante uma banca	2,0	
Capacidade de síntese e organização das ideias	2,0	
Demonstração de conhecimento científico relacionado ao tema do Plano de Trabalho.	2,0	
Conhecimento específico demonstrado durante a arguição referente ao Plano de Trabalho.	2,0	
Demonstração de domínio dos procedimentos metodológicos e técnicos, assim como as fontes previstas para a execução do Plano de Trabalho.	2,0	
<b>Total</b>	10,0	

---

Membro da Banca Examinadora



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL**

**ANEXO VI**

**PLANILHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**

<b>Atividade</b>	<b>Classificação / Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontos Atribuídos</b>
Graduação	Licenciatura em Geografia – 10 pontos; Outras Licenciaturas – 5 pontos	10 pontos	
Especialização	Área de Geografia – 12 pontos; Área afim* – 6 pontos	12 pontos	
Publicação de Livro (autoria ou organização) ou Capítulo de livro de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 3 anos)	4 pontos por livro (autoria) 3 pontos por livro (organização) 3 pontos por capítulo de livro	7 pontos	
Publicação de artigos em Periódico Internacional ou Nacionais de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 3 anos)	3 pontos	6 pontos	
Publicação de Trabalhos em Anais de Eventos Internacionais, Nacionais, Regionais ou Locais (nos últimos 3 anos)	Trabalho Completo – 2 pontos Resumo Expandido – 1 ponto	12 pontos	
Experiência na Docência no Ensino Fundamental, Médio ou Superior (nos últimos 3 anos).	Área de formação - 4 pontos por semestre	40 pontos	
Bolsa de Tutoria na EaD, PIBID, Iniciação Científica, Extensão Universitária, Monitoria, PET ou outra modalidade de bolsa.	2 pontos por semestre	10 pontos	
Ministrante de minicursos, palestras ou participação em mesas redondas (nos últimos 3 anos).	1 ponto para cada minicurso 1 ponto por palestra 1 ponto por conferência 1 ponto por participação em mesa	3 pontos	
<b>TOTAL</b>		100 pontos	

\* Área afim - de acordo com a tabela de áreas do conhecimento divulgada pela CAPES.